



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 5/2026

Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Rio Novo-MG, Sr. Guilherme de Souza Nogueira, a adoção das providências necessárias para o envio à esta Casa do Projeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU e ITR para cidadãos e produtores rurais afetados pelas enchentes e deslizamentos ocorridos em 17 de dezembro de 2025 e fevereiro de 2026”.

Contando com o apoio dos Nobres Vereadores e com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com a população, solicito a análise e encaminhamento da proposta na forma de Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 11 de março de 2026.

FABIANA EVANGELISTA RODRIGUES
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

